



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 03 de abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1928 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS 2025 -2028

PORTARIA Nº 33/2025

**"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO".**

O **Prefeito Municipal de Capim Branco/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR o servidor municipal ocupante do cargo comissionado, conforme adiante indicado, a partir de 12 de março de 2025.

Ardely Altino – Chefe de Setor de Proteção do Patrimônio Cultural.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de março de 2025.

Capim Branco, 03 de abril de 2025.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 03 de abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1928 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
2025 -2028

PORTARIA Nº 34/2025

**"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO".**

O **Prefeito Municipal de Capim Branco/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR as servidoras municipais ocupantes de cargos comissionados, conforme adiante indicadas, a partir de 02 de abril de 2025.

Gracienne de Fátima Fonseca Nascimento Alves – Coordenador de Vigilância em Saúde.

Monalisa Verçosa E Silva – Chefe de Desenvolvimento Econômico, Rural e Meio Ambiental.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2025.

Capim Branco, 03 de abril de 2025.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 03 de abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1928 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS 2025 -2028

PORTARIA Nº 35/2025

**"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO".**

O **Prefeito Municipal de Capim Branco/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

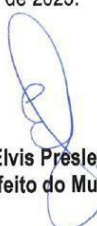
RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a servidora municipal ocupante do cargo comissionado, conforme adiante indicada, a partir de 31 de março de 2025.

Sthéfany Caroline Ferreira do Patrocínio – Gerente de Apoio Administrativo e de Regulação de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2025.

Capim Branco, 03 de abril de 2025.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 03 de abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1928 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 36/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO”.

O **Prefeito Municipal de Capim Branco**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. Gracienne de Fátima Fonseca Nascimento Alves, conforme adiante indicado, para ocupar cargo de comissão, a partir de 03 de abril de 2025.

Gracienne de Fátima Fonseca Nascimento Alves – Cargo de Assessor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Capim Branco, 03 de abril de 2025.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 03 de abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1928 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gestão 2025 a 2028

PORTARIA Nº 37/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG”.

O **Prefeito Municipal de Capim Branco**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e empossar os servidores adiante qualificados, aprovados no Concurso Público realizado através do Edital 001/2023, para provimento nos cargos efetivos de Professor de Educação Básica, no primeiro grau da carreira “A”, no nível que corresponde a habilidade mínima exigida (nível B) Grau “A”, do Quadro Permanente desde ente municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.371/2016, cuja posse ocorreu em 08/02/2024.

I - AILZE DERLLE LACERDA SOUZA PAULA
RG: MG-16.791.499
CPF: 019.167.765-58
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
POSSE: 08/02/2024

II - CECÍLIA DUTRA FRAGA SILVA
RG: MG-20.861.707
CPF: 140.173.316-61
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
POSSE: 08/02/2024

III - CRISTIANELE COSTA DOS SANTOS
RG: MG-10.853.105
CPF: 039.647.966-97
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
POSSE: 08/02/2024

IV - GISELE RUBINI GONÇALVES DE AMORIM
RG: MG-15.245.004
CPF: 092.059.676-29
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
POSSE: 08/02/2024

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 1 de 3



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 03 de abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1928 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gestão 2025 a 2028

V - JOSELI ANNE DE ALMEIDA CALDEIRA GARZON
RG: M-5.380.604
CPF: 851.649.766-68
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
POSSE: 08/02/2024

VI - JOSY NASCIMENTO SALES
RG: MG-10.603.884
CPF: 043.117.986-79
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
POSSE: 08/02/2024

VII - LARISSA BORGES DE LIMA
RG: MG-20.043.510
CPF: 136.975.476-07
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
POSSE: 08/02/2024

VIII - LEISA ALVES SANTOS
RG: 5.448.347 PC/GO
CPF: 031.138.571-04
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
POSSE: 08/02/2024

IX - LUCAS HENRIQUE DE ARAÚJO MENDES
RG: MG-16.891.548
CPF: 113.661.776-06
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
POSSE: 08/02/2024

X - RENATA APARECIDA MIRANDA OLIVEIRA
RG: MG-18.793.601
CPF: 121.154.686-19
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
POSSE: 08/02/2024

XI - ROBERTA FERREIRA DE SOUZA FONSECA
RG: MG-13.075.125
CPF: 072.234.116-43
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
POSSE: 08/02/2024

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 2 de 3



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 03 de abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1928 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gestão 2025 a 2028

XII - SARA MARQUES DE OLIVEIRA
RG: MG-17.637.576
CPF: 111.815.696-05
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
POSSE: 08/02/2024

XIII - WALESSA ANASTACIA CUNHA
RG: MG-11.398.687
CPF: 071.209.836-44
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
POSSE: 08/02/2024

XIV - CARLOS HENRIQUE GOMES RODRIGUES
RG: MG-13.314.523
CPF: 068.922.826-01
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
POSSE: 08/02/2024

Art. 2º. O candidato ora nomeado submeter-se-á aos ditames das Leis Municipais n.º 1.094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capim Branco/MG e n.º 1.371/2016, que estabelece sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Educação do Município de Capim Branco, além de outros ditames legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de fevereiro de 2024.

Capim Branco, 03 de abril de 2025.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 3 de 3



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 03 de abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1928 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS 2025 -2028

PORTARIA Nº 38/2025

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO”.**

O **Prefeito Municipal de Capim Branco/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a servidora municipal ocupante do cargo comissionado, conforme adiante indicada, a partir de 06 de março de 2025.

Rosiana Cezarina da Silva – Chefe de Setor de Epidemiologia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2025.

Capim Branco, 03 de abril de 2025.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 03 de abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1928 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2025 a 2028

PORTARIA Nº 39/2025

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO”.**

O **Prefeito Municipal de Capim Branco**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. Elaizy Socorro Ferreira da Silva, conforme adiante indicada, para ocupar cargo de comissão, a partir de 04 de abril de 2025.

Elaizy Socorro Ferreira da Silva – Chefe de Setor de Urgência e Emergência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Capim Branco, 03 de abril de 2025.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 1 de 1



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 03 de abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1928 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

P.L.nº 0024/2025 Pregão Eletrônico nº 0008/2025.

A Prefeitura do Município de Capim Branco, torna público a ata de registro de preços nº 0046 / 2025 com a empresa **TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA CNPJ:10272279000116** para O objeto da presente licitação é o registro de preço para futura e eventual aquisição de tanque reboque, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Obras.

Valor do registro de preços: R\$67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais)

Data de vigência: 03/04/2025 até 03/04/2026



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 03 de abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1928 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
"EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM."

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG
Email: educacao@capimbranco.mg.gov.br – Telefone: (31) 3713-2407

Designações Municipais / 2025

2º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

Informações Gerais

Município: CAPIM BRANCO

Unidade de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Local para Comparecimento

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Data: 04/04/2025 Horário: 11:00 hora(s)

Telefone: (31) 98366-7364

Características da(s) vaga(s):

Cargo	Natureza	Escola(s)	Nível de Ensino para atendimento	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Carga Horária	Período		Observações Importantes
							Inicial	Final	
SERVENTE ESCOLAR	CARGO DE SUBSTITUIÇÃO	ESCOLAS MUNICIPAIS	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I	TARDE/MANHÃ	1	30HRS/S	07/04/2025	-	Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo. Caso não apareçam candidatos listados, os interessados não inscritos poderão participar na segunda rodada. Neste modo, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempate elencados neste edital. Os candidatos deverão de estarem atentos ao horário das Designações para que as classificações não ocorram. Após o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, mas descumprindo o horário de início de tal processo, poderá participar. Na designação, o candidato deverá de comprovar documentalmente as informações contidas no ato da inscrição, nos termos deste edital. Conforme o edital, Poderá o contrato administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis.

Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

- Escolaridade Exigida – Ensino Fundamental Completo;
- Contagem de Tempo – (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição);
- Uma foto 3x4 (Recente);
- Documento de identidade e CPF;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;

- Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses – Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;
- Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária pela autoridade responsável, conforme legislações vigentes;
- Atestado médico informando a aptidão para tal cargo;
- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;
- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função

JENNIFER KETHEN MELO
Assessora de Educação e Cultura
GUIMARÃES 1394027603 | Diário Oficial 1928 de 03/04/2025

Jennifer K.M. Guimarães
Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE CAPIM
BRANCO:1831461700
0147

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE CAPIM
BRANCO:18314617000147
Dados: 2025.04.03 17:00:28
-03'00'